

LEI COMPLEMENTAR N. 1.164.

Autoria: Poder Executivo.

Transforma em Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEIS, conforme previsto no inciso XV do art. 24, no inciso I do art. 64 e nos arts. 67, 68 e 70 da Lei Complementar n. 632/2006, os imóveis mencionados no art. 1.º desta Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º De acordo com o Edital de Chamamento Público n. 01/2018, ficam transformados em Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEIS, conforme previsto no inciso XV do art. 24, no inciso I do art. 64 e nos arts. 67, 68 e 70 da Lei Complementar n. 632/2006, que criou o Plano Diretor do Município de Maringá, os seguintes imóveis: Datas 1 a 21 - Quadra 491 - Loteamento Bom Jardim, com área de 10.615,93m².

Parágrafo único. Os parâmetros de uso e ocupação de solo estão apresentados na tabela abaixo:

TABELA DE PARÂMETROS DE USO DO SOLO

ZON A	DIMENSÕES MÍNIMAS DE LOTE MEIO DE QUADRA/ESQUI NA TESTADA (m) / ÁREA (m ²)	ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO O (m)	COEFICIENTE MÁXIMO APROVEITAMENTO	TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO (%)
ZEIS	10/200 13/260	TÉRREO + 1	1,6	TÉRREO E 2.º PAV. 80
	VARIÁVEL	TÉRREO + 7	1,6	TÉRREO E DEMAIS PAV. 80

AFASTAMENTOS MÍNIMOS DAS DIVISAS				
FRONTAL (m)	LATERAIS (m)		FUNDOS (m)	
	ATÉ 2 PAV. SEM ABERTURAS COM ABERTURAS	+ DE 02 PAVIMENTOS	ATÉ 2 PAV. SEM ABERTURA S COM ABERTURA S	+ DE 02 PAVIMENTOS
3,00	SEM = DISPENSADO COM = 1,50	2,50	SEM = DISPENSADO COM = 1,50	2,50

Art. 2.º O imóvel que tiver seu zoneamento alterado para ZEIS deverá ter as obras de implantação de projetos de habitação de interesse social iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses e concluídas em 12 (doze) meses, contados da data do contrato com a Municipalidade, o qual deverá ser firmado no prazo de 06 (seis) meses a contar da publicação desta Lei.

§ 1.º É permitida a prorrogação dos prazos estipulados no *caput* deste artigo, sempre através de Termo Aditivo e em até 12 (doze) meses, se devidamente justificada pela empresa e aceita pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, previsto no art. 3.º desta Lei.

§ 2.º O não cumprimento dos prazos estipulados neste artigo ensejará o cancelamento dos benefícios concedidos, bem como a reversão do zoneamento à situação anterior a esta Lei.

§ 3.º As unidades habitacionais produzidas nos imóveis de que trata esta Lei serão destinadas às famílias com renda mensal de até 6 (seis) salários mínimos, com prioridade àquelas com renda familiar mensal limitada a 03 (três) salários mínimos, conforme disposto no § 2.º do art. 24 da Lei Complementar n. 632/2006.

§ 4.º É vedada a comercialização das unidades habitacionais para aqueles não inscritos no Sistema Gerenciador de Cadastro para Casa Própria (SGCCP) da Secretaria de Planejamento e Urbanismo – Diretoria de Habitação, até que toda a listagem de interessados encaminhada pela SEPLAN tenha esgotado a chance de financiamento.



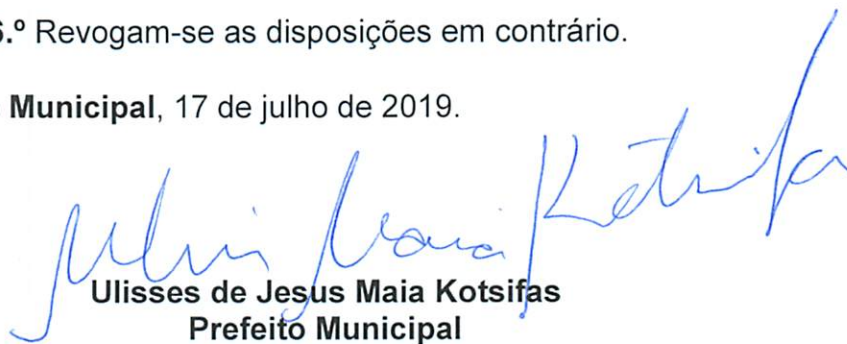
Art. 3.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial.

Art. 4.º Integram a presente Lei Complementar, na forma de anexos, as matrículas imobiliárias dos imóveis tratados no art. 1.º e o Edital de Chamamento Público n. 01/2018.

Art. 5.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de julho de 2019.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná
Francisco Emílio Ribeiro Planas
Registrador

MATRÍCULA

109.547

DATA

13/04/2015

Fol.

1

RUBRICA

MATRÍCULA
109547

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n°.01 (um), da quadra n°.491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 483,49 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-
DIVIDE-SE: Com a Rua 36.602 no rumo NE 30°44' SO com distância de 30,50 metros; com a data 02 no rumo SE 59°16' NO com distância de 11,15 metros, ainda com a data 02 no rumo SE 32°52'29" NO com 11,15 metros, com a Rua Francisco Bulla no rumo SO 57°07'31" NE com distância de 30,50 metros; finalmente, com a mesma rua em curva de raio de 4,00 metros com desenvolvimento de 10,72 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".
PROPRIETÁRIA:- COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n°.763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.75.675.926/0001-86. **Registro Exterior:-** Registro n°.10, matrícula n°.27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. ff. O Registrador:- *Mirafra de Souza Rodrigues Barbosa-Escriturante*

R.1/109.547. PRENOTAÇÃO N°.300.125 de 29/06/2015. CAUÇÃO HIPOTECÁRIA. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°.002592013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n°.701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.76.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo de vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n°.1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n°.559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Arquivo n°.14, pasta 1188. Dou fê. Maringá, 24 de julho de 2015.
Emolumentos:- 2.156,00 VRC igual a R\$.360,05. Ch. O Registrador:- *Mirafra de Souza de Jesus-Escriturante*

Av.2/109.547. PRENOTAÇÃO N°. 335.956 de 07/12/2018. CANCELAMENTO. Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n°. 01.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n°. 12.216/98).

Continua no verso



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná
Francisco Emílio Ribeiro Planas
Registrador

MATRÍCULA
109548

MATRÍCULA

109.548

DATA

13/04/2015

Fls.

1

RUBRICA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n°.02 (dois), da quadra n°.491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 452,95 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-
DIVIDE-SE: Com a Rua 36.602 no rumo NE 30°44' SO com distância de 17,20 metros; com a data 03 no rumo SE 59°16' NO com distância de 15,19 metros, ainda com a data 03 no rumo SE 32°52'29" NO com 15,18 metros, com a Rua Francisco Sullia no rumo SO 57°07'31" NE com distância de 17,20 metros, com a data 01 no rumo NO 32°52'29" SE com distância de 11,15 metros; finalmente, com a mesma data no rumo NO 59°16' SE com distância de 11,15 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". **PROPRIETÁRIA:-** COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n°.763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.75.675.926/0001-86. **Registro Anterior:-** Registro n°.10; matrícula n°.27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. ff. O Registrador: *Moisés de Souza Rodrigues Barbosa-Escritor*

R.1/109.548. PRENOTAÇÃO N°.300.125 de 29/06/2015. CAUÇÃO HIPOTECÁRIA. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°.002592013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n°.701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.76.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo de vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n°.1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n°.559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. **FUNREJUS**, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Arquivo n°.14, pasta 1188. Dou fé. Maringá, 24 de julho de 2015. **Emolumentos:-** 2.156,00 VRC igual a R\$.360,05. Ch. O Registrador: *Bel. Miralva Souza de Jesus-Escritor*

Av.2/109.548. PRENOTAÇÃO N°. 335.956 de 07/12/2018. CANCELAMENTO. Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n°. 01.
Continua no verso



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná
Francisco Emílio Ribeiro Planas
Registrador

MATRICULA

109.549

DATA

13/04/2015

Fis.

1

RUBRICA

MATRICULA
109549

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n°.03 (três), da quadra n°.491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 614,83 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-
"DIVIDE-SE: Com a Rua 36.602 no rumo NE 30°44' SO com distância de 17,80 metros; com a data 21 no rumo SE 59°16' NO com distância de 19,36 metros, com a data 04 no rumo SE 32°52'29" NO com 19,36 metros, com a Rua Francisco Bulla no rumo SO 57°07'31" NE com distância de 17,80 metros, com a data 02 no rumo NO 32°52'29" SE com distância de 15,18 metros; finalmente, com a mesma data no rumo NO 59°16' SE com distância de 15,19 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". **PROPRIETÁRIA:-** COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREJAS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n°.763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.75.675.926/0001-86. **Registro Anterior:-** Registro n°.10, matrícula n°.27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. ff. O Registrador:- *Moisés de Souza Rodrigues Barboza-Escritor*

R.1/109.549. PRENOTAÇÃO N°.300.125 de 29/06/2015. CAUÇÃO HIPOTECÁRIA. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito da Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREJAS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°.002592013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n°.701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.76.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo de vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n°.1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n°.559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Arquivo n°.14, pasta 1188. Dou fé. Maringá, 24 de julho de 2015. **Emolumentos:-** 2.156,00 VRC igual a R\$360,05. Ch. O Registrador:- *Bel Mirna Souza de Jesus-Escritor*

Av.2/109.549. PRENOTAÇÃO N°. 335.956 de 07/12/2018. CANCELAMENTO. Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREJAS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n°. 01. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n°. 12.216/98).
Continua no verso

... e autenticidade, informe na ferramenta
... Autenticidade n. CNPJ: 08.308-1
... certificação do documento: 0V82RV
... disponível por 10 dias



Presidência da República
Casa Civil
Mesa Diretora
2.002 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente
VINICIUS SOUZA DE LIMA
CPF: 01897548184 - 28/02/2019

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná
Francisco Emílio Ribeiro Planas
Registrador

MATRÍCULA
109550

MATRÍCULA

109.550

DATA

13/04/2015

Fila

1

RUBRICA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n°.04 (quatro), da quadra n°.491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 401,81 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "DIVIDE-SE: Com a Rua Francisco Sullá no rumo SO 57°07'31" NE com distância de 18,65 metros; com a data 03 no rumo NO 32°52'29" SE com distância de 19,36 metros; com a data 21 no rumo NE 43°55'46" SO com 19,16 metros; finalmente, com a data 05 no rumo SE 32°52'29" NO com distância de 23,73 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". **PROPRIETÁRIA:-** COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n°.763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.75.675.926/0001-86. **Registro Anterior:-** Registro n°.10, matrícula n°.27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. ff. O Registrador:

Neida de Souza Rodrigues Barbosa-Escritor

R.1/109.550. PRENOTAÇÃO N°.300.125 de 29/06/2015. CAUÇÃO HIPOTECÁRIA. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°.002592013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n°.701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.76.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo de vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n°.1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n°.559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Arquivo n°.14, pasta 1188. Dou. Ed. Maringá, 24 de julho de 2015. **Emolumentos:-** 2.156,00 VRC igual a R\$360,05. Ch. O Registrador:

Del. Mirivaldo Souza de Jesus-Escritor

Av.2/109.550. PRENOTAÇÃO N°. 335.956 de 07/12/2018. CANCELAMENTO. Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n°. 01.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n°. 12.216/98).

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59.

Maringá, 12 de dezembro de 2018.Mt. Registrador:

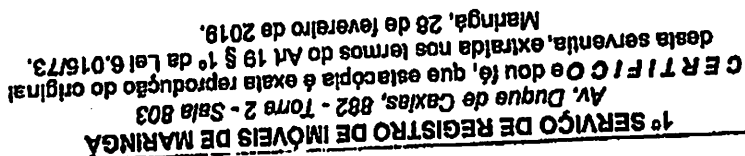
Juliana Lopes de Campos-Escritor

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICADO de dou. fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Maringá, 28 de fevereiro de 2019.





AV.2/109.551. PRENOTAÇÃO Nº 335.956 de 07/12/2018. CANCELAMENTO. CONFORME
REQUERIMENTO DE COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREJAS SANTA MARCIA LTDA, ASSINADO
nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução
registrada sob nº 01.
FUNREJUS Isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei nº 12.216/98).
Emolumentos: 630,00 VNC Igual a R\$ 121,59.
Maringá, 12 de dezembro de 2018.Mc. Registrador:
Juliana Lopes dos Campos - Escrivão
JLCP/MS.

R. 3/109.551. PRENOTAÇÃO Nº. 300.125 de 29/06/2015. SAQUEO HIPOTECÁRIO, conforme
distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls. 148/160, e
propriedade construída sobre as áreas Santa Maria Ltda, já qualificada, com
com certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e
negativa de débitos relativos a tributos Federais e a dívida ativa do União, em
24.07.2013, emitida pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu o seu valor
caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor
R\$ 2.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil,
noventa e nove reais e onze centavos) (em conjunto com outros
imóveis), a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público
interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, zona 01, nesta cidade,
inscrito no CNPJ nº. 17.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de
infra-estrutura de locomoção denominadas "Bom Jardim", nesta cidade; construção de
das obras de demarcação dos lotes e das distâncias de energia elétrica e iluminação pública,
rede de distribuição de energia elétrica e urbanização de galerias de águas pluviais,
sanitário, rede de distribuição de água potável, rede coletora de
saneamento básico, execução de arborização e urbanização de galerias de águas pluviais,
calçamento dos passeios e fechamento do fundo de lote com calçamento de tipo
ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto nº. 1.993/2013 de
23.08.2013 e Alteração de fechamento nº. 559/2013 de 02.09.2013, em conformidade
com a Lei Federal nº. 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar nº. 889/2011 de
27.07.2011, Lei complementar nº. 632/2006 de 06.11.2006, alterada pela Lei
complementar nº. 799/2010, de 12.01.2010. FUNDUS, item artigo 3.º,
Inciso VII, Item 19, letra "b" da Lei nº. 12.216/98, alterada pela Lei
n.º 12.604/99. Articulou nº. 14, parágrafo 1188, Doula, Maringá, 24 de julho de 2015.
n.º 12.604/99. Articulou nº. 14, parágrafo 1188, Doula, Maringá, 24 de julho de 2015.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
INVENTARIAMENTO Data de certas sob n.º 09 (ônus), da quadra n.º 491 (quantidade de quadras) e movimento e um), com a área de 409,68 metros quadrados, situada no loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisões, metragens e confrontações de "DIVIDE-SE: Com a Rua Francisco Bulia no n.º 50 57.0731" NR com distância de 16,00 metros; com a data 04 no n.º 45.946" SO com distância de 16,43 metros; metros; com a data 20 no n.º 40.000 NR 32.52129" NO com distância de 27,48 metros. Todos os n.ºs acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro de 27,48 metros. Proprietária: - CONDOMÍNIO DE CAFÉ E CIGARIAS SANTA MARGA LIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n.º 763, Distrito Industrial de Inhotim, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 75.675.926/0001-86. Registro anterior: - Registro n.º 10, matricula n.º 27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. E. O Registrador: *Moisés de Souza Rodrigues Barbosa* - Escrevente

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná
Francisco Emilio Ribeiro Planas

પ્રશ્નકોષ

Francisco Emilio Ribeiro Pinhas

DATA

13/04/2015

MATRIGULA -

109.581

I

4.

MATRICULA

15551

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Planas

Registrador

MATRÍCULA
109.552

MATRÍCULA

109.552

DATA

13/04/2015

Fis.

1

RUBRICA

M.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n.º 06 (seis), da quadra n.º 491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 469,68 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, matragens e confrontações: - "DIVIDE-SE: Com a Rua Francisco Bulla no rumo SO 57°07'31" NE com distância de 16,00 metros; com a data 05 no rumo NO 32°52'29" SE com distância de 27,48 metros; com a data 19 no rumo NE 43°55'46" SO com distância de 16,43 metros; finalmente, com a data 07 no rumo SE 32°52'29" NO com distância de 31,23 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".
PROPRIETÁRIA: - COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n.º 763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 75.675.926/0001-86. Registro Anterior: - Registro n.º 10, matrícula n.º 27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. ff. O Registrador:

Nota de Souza Rodrigues Barboza-Escrovente

R.1/109.552. PRENOTAÇÃO N.º 200.125 de 29/06/2015. **CAUÇÃO HIPOTECÁRIA.** Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 002592013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo de vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n.º 1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n.º 559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n.º 12.216/98, alterada pela Lei n.º 12.604/99. Arquivo n.º 14, pasta 1188. Dou Fé. Maringá, 24 de julho de 2015.
Emolumentos: - 2.156,00 VRC igual a R\$.360,05. Ch. O Registrador:

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrovente

Av.2/109.552. PRENOTAÇÃO N.º 335.956 de 07/12/2018. **CANCELAMENTO.** Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n.º 01.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n.º 12.216/98).

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59.

Maringá, 12 de dezembro de 2018.Mt. Registrador:

Juliana Lopes do Campos - Escrovente

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICADO de dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 28 de fevereiro de 2019.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Planas

Registrador

MATRÍCULA
109.553

MATRÍCULA

109.553

DATA

13/04/2015

Fls.

1

RUBRICA

M.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n.º 07 (sete), da quadra n.º 491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 529,68 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "DIVIDE-SE: Com a Rua Francisco Bulla no rumo SO 57°07'31" NE com distância de 16,00 metros; com a data 06 no rumo NO 32°52'29" SE com distância de 31,23 metros; com a data 18 no rumo NE 43°55'46" SO com distância de 16,43 metros; finalmente, com a data 08 no rumo SE 32°52'29" NO com distância de 34,98 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".
PROPRIETÁRIA:- COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n.º 763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 75.675.926/0001-86. **Registro Anterior:-** Registro n.º 10, matrícula n.º 27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. ff. O Registrador:-

Mirva da Souza Rodrigues Barboza-Escrovente

R.1/109.553. PRENOTAÇÃO n.º 300.125 de 29/06/2015. **CAUÇÃO HIPOTECÁRIA.** Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 002592013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), à favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo de vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n.º 1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n.º 559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n.º 12.216/98, alterada pela Lei n.º 12.604/99. Arquivo n.º 14, pasta 1180. Dou fé. Maringá, 24 de julho de 2015.
Emolumentos:- 2.156,00 VRC igual a R\$.360,05. Ch. O Registrador:-

Bel. Mirva Souza de Jesus-Escrovente

Av.2/109.553. PRENOTAÇÃO n.º 335.956 de 07/12/2018. **CANCELAMENTO.** Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n.º 01.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n.º 12.216/98).

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$.121,59.

Maringá, 12 de dezembro de 2018.Mt. Registrador:-

Juliana Lopes de Campos-Escrovente

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICADO dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 28 de fevereiro de 2019.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
fritu.fapir.3x7nn
5qto4.PLVYE
http://funarpen.com.br

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Planas

Registrador

MATRICULA

109.554

DATA

13/04/2015

Fls.

1

RUBRICA

MATRICULA
109554

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n.º 08 (oito), da quadra n.º 491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 589,76 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "DIVIDE-SE: Com a Rua Francisco Bulla no rumo SO 57°07'31" NE com distância de 16,00 metros; com a data 07 no rumo NO 32°52'29" SE com distância de 34,98 metros; com a data 17 no rumo NE 43°55'46" SO com distância de 16,43 metros; finalmente, com a data 09 no rumo SE 32°52'29" NO com distância de 38,74 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIA: COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torros, n.º 763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 75.675.926/0001-86. **Registro Anterior:** Registro n.º 10, matrícula n.º 27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. ff. O Registrador:

Moêda do Souza Rodrigues Barbosa-Escritor

R.1/109.554. PRENOTAÇÃO N.º 400.125 de 29/06/2015. **CAUÇÃO HIPOTECÁRIA.** Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 002592013-14023926, em 26/11/2013, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica do direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras do infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo de vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n.º 1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n.º 559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n.º 12.216/98, alterada pela Lei n.º 12.604/99. Arquivo n.º 14, pasta 1188. Dou fé. Maringá, 24 de julho de 2015.

Emolumentos: - 2.156,00 VRC igual a R\$.360,05. Ch. O Registrador:

Bel. Mirivalva Souza de Jesus-Escritor

Av.2/109.554. PRENOTAÇÃO N.º 335.956 de 07/12/2018. **CANCELAMENTO.** Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n.º 01.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n.º 12.216/98).

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59.

Maringá, 12 de dezembro de 2018.Mt. Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escritor

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICADO dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original dosla servenlla, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73. Maringá, 28 de fevereiro de 2019.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná
Francisco Emílio Ribeiro Planas
Registrador

MATRÍCULA
109.555

DATA
13/04/2015

Fls.
1

RUBRICA
M.

MATRÍCULA
109555

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n°.09 (nove), da quadra n°.491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 649,84 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "DIVIDE-SE: Com a Rua Francisco Bulla no rumo SO 57°07'31" NE com distância de 16,00 metros; com a data 08 no rumo NO 32°52'29" SE com distância de 38,74 metros; com a data 16 no rumo NE 43°55'46" SO com distância de 16,43 metros; finalmente, com parte da data 13 e com a data 10 no rumo SE 32°52'29" NO com distância de 42,49 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". **PROPRIETÁRIA:-** COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n°.763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.75.675.926/0001-86. **Registro Anterior:-** Registro n°.10, matrícula n°.27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. **Fl. O Registrador:-**

Neelza de Souza Rodrigues Barbosa-Escritor

R.1/109.555. PRENOTAÇÃO N°.300.125 de 29/06/2015. CAUÇÃO HIPOTECÁRIA. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às da Terceiros n°.002592013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n°.701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.76.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras de demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo de vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n°.1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n°.559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Arquivo n°.14, pasta 1188, Dou fé. Maringá, 24 de julho de 2015. **Emolumentos:-** 2.156,00 VRC igual a R\$.360,05. Ch. O Registrador:-

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escritor

Av.2/109.555. PRENOTAÇÃO N°. 335.956 de 07/12/2018. CANCELAMENTO. Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n°. 01.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n°. 12.216/98).

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59.

Maringá, 12 de dezembro de 2018.Mt. Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escritor

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICADO de dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extralda nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Maringá, 28 de fevereiro de 2019.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Planas

Registrador

MATRÍCULA
109556

MATRÍCULA

109.556

DATA

13/04/2015

Fls.

2

RUBRICA

[Assinatura]

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n.º 10 (dez), da quadra n.º 491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 590,72 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: - "DIVIDE-SE: Com a Rua Francisco Bulla no rumo SO 57°07'31" NE com distância de 16,00 metros; com parto da data 09 no rumo NO 32°52'29" SE com distância de 33,22 metros; com parto da data 13 no rumo NE 32°18'15" SO com distância de 17,63 metros; finalmente, com as datas 12 e 11 no rumo SE 32°52'29" NO com distância de 40,62 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". **PROPRIETÁRIA:** COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n.º 763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 75.675.926/0001-86. **Registro Anterior:** Registro n.º 10, matrícula n.º 27.592, de 13.04.2015, desta Registro de Imóveis. ff. O Registrador, *[Assinatura]*

Arlete de Souza Rodrigues-Barbosa-Escriturante

R.1/109.556. PRENOTAÇÃO N.º 300.125 de 29/06/2015. CAUÇÃO HIPOTECÁRIA. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 002592013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo do vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n.º 1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n.º 559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n.º 12.216/98, alterada pela Lei n.º 12.604/99. Arquivo n.º 14, pasta 1188. Dou fé. Maringá, 24 de julho de 2015. **Emolumentos:** 2.156,00 VRC igual a R\$.360,05. Ch. O Registrador: *[Assinatura]*

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escriturante

Av.2/109.556. PRENOTAÇÃO N.º 335.956 de 07/12/2018. CANCELAMENTO. Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n.º 01.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n.º 12.216/98).

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$.121,59.

Maringá, 12 de dezembro de 2018.Mt. Registrador:

Juliana Lopes do Carmo - Escriturante

[Assinatura]

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICADO dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.016/73.

Maringá, 28 de fevereiro de 2019.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Planas

Registrador

MATRÍCULA
109557

MATRÍCULA

109.557

DATA

13/04/2015

Fil.

1

RUBRICA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n°.11 (onze), da quadra n°.491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 475,44 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: - "DIVIDE-SE: Com a Rua Francisco Bulla no rumo SO 57°07'31" NE com distância de 23,34 metros; com parte da data 10 no rumo NO 32°52'29" SE com distância de 19,20 metros; com a data 12 no rumo NE 45°13'21" SO com distância de 20,67 metros; finalmente, com a Rua 36.601 em curva de raio de 150,43 metros com desenvolvimento de 23,70 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". **PROPRIETÁRIA:** - COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n°.763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.75.675.926/0001-86. **Registro Anterior:** - Registro n°.10, matrícula n°.27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. ff. O Registrador: -

Nadia de Souza Rodrigues Barbosa-Escritora

R.1/109.557. PRENOTAÇÃO N°.300.125 de 29/06/2015. CAUÇÃO HIPOTECÁRIA. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°.002592013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), à favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV do Novembro, n°.701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.76.202.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo de vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n°.1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n°.559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Arquivo n°.14, pasta 1188. Dou fé. Maringá, 24 de julho de 2015. **Emolumentos:** - 2.156,00 VRC igual a R\$.360,05. Ch. O Registrador: -

Del. Miralva Souza de Jesus-Escritora

Av.2/109.557. PRENOTAÇÃO N°. 335.956 de 07/12/2018. CANCELAMENTO. Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n°. 01.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n°. 12.216/98).

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$.121,59.

Maringá, 12 de dezembro de 2018.Mt. Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escritora

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICADO Oa dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 28 de fevereiro de 2019.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Planas

Registrador

MATRÍCULA
109.558

MATRÍCULA

109.558

DATA

13/04/2015

Fls.

1

RUBRICA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n°.12 (doze), da quadra n°.491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 400,02 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "DIVIDE-SE: Com a Rua 36.601 em curva de raio de 150,43 metros com desenvolvimento de 24,33 metros, com a data 11 no rumo SO 45°13'21" NE com distância de 20,67 metros, com parte da data 10 no rumo NO 32°52'29" SE com distância de 21,42 metros; finalmente, com parte da data 13 no rumo NE 32°18'15" SO com distância de 14,59 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". **PROPRIETÁRIA:-** COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n°.763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.75.675.926/0001-86. **Registro Anterior:-** Registro n°.10, matrícula n°.27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. ff. O Registrador:-

Moda da Souza Rodrigues Bastos-Escritora

R.1/109.558. PRENOTAÇÃO N°.300.125 de 29/06/2015. CAUÇÃO HIPOTECÁRIA. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°.002592013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinto e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n°.701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.76.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora do esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo de vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n°.1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n°.559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Arquivo n°.14, pasta 1188. Dou fé. Maringá, 24 de julho de 2015. **Emolumentos:-** 2.156,00 VRC igual a R\$.360,05. Ch. O Registrador:- Bel. Miralva Souza de Jesus-Escritora

Av.2/109.558. PRENOTAÇÃO N°. 335.956 de 07/12/2018. CANCELAMENTO. Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n°. 01.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n°. 12.216/98).

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59.

Maringá, 12 de dezembro de 2018.Mt. Registrador:-

Juliana Lopes de Campos - Escritora

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICADO de dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 28 de fevereiro de 2019.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

hr110.pwda.No7NP

55d4.55fyv

http://funarpen.com.br

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Planas

Registrador

MATRICULA

109.559

DATA

13/04/2015

Fls.

1

RUBRICA

M.

MATRICULA
109559

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n.º.13 (treze), da quadra n.º.491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 482,08 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-
"DIVIDE-SE: Com a Rua 36.601 no rumo SE 58°22' NO com distância de 5,80 metros, ainda com a mesma Rua em curva de raio de 150,43 metros com desenvolvimento de 13,90 metros, com as datas 12 e 10 no rumo SO 32°18'15" NE com distância de 32,22 metros; com parte da data 09 no rumo NO 32°52'29" SE com 9,27 metros; com parte da data 16 no rumo NO 59°16' SE com 7,49 metros; finalmente, com a data 14 no rumo NE 30°44' SO com distância de 28,74 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". **PROPRIETÁRIA:-** COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n.º.763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º.75.675.926/0001-86. **Registro Anterior:-** Registro n.º.10, matrícula n.º.27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. ff. 0
Registrador: *Notia de Silva Rodrigues Barboza-Escritor*

3.1/109.559. PRENOTAÇÃO N.º.300.125 de 29/06/2015. CAUÇÃO HIPOTECÁRIA. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º.002592013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), à favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º.701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º.76.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo de vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n.º.1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n.º.559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n.º.12.216/90, alterada pela Lei n.º.12.604/99. Arquivo n.º.14, pasta 1188. Dou fé. Maringá, 24 de julho de 2015.
Emolumentos:- 2.156,00 VRC igual a R\$.360,05. Ch. O Registrador:- *Notia de Silva Rodrigues Barboza-Escritor*

Av.2/109.559. PRENOTAÇÃO N.º 335.956 de 07/12/2018. CANCELAMENTO. Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n.º 01.
Continua no verso



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Planas

Registrador

MATRICULA

109.560

DATA

13/04/2015

Fls.

1

RUBRICA

17

109560

MATRICULA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n.º 14 (quatorze), da quadra n.º 491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 461,84 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-
"DIVIDE-SE: Com a Rua 36.601 no rumo SE 58°22' NO com distância de 16,00 metros, com a data 13 no rumo SO 30°44' NE com distância de 28,74 metros; com parte da data 16 no rumo NO 59°16' SE com distância de 16,00 metros; finalmente, com a data 15 no rumo NE 30°44' SO com distância de 28,99 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".
PROPRIETÁRIA: COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n.º 763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 75.675.926/0001-86. **Registro Anterior:** Registro n.º 10, matrícula n.º 27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. ff. O Registrador: *Neidia de Souza Rodrigues-Barbosa-Escritor*

R.1/109.560. PRENOTAÇÃO N.º 300.125 de 29/06/2015. CAUÇÃO HIPOTECÁRIA. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 002592013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), à favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo do vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n.º 1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n.º 559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n.º 12.216/98, alterada pela Lei n.º 12.604/99. Arquivo n.º 14, pasta 1188. Dou fé. Maringá, 24 de julho de 2015.
Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$.360,05. Ch. O Registrador: *Bel. Miralva Souza de Jesus-Escritor*

Av.2/109.560. PRENOTAÇÃO N.º 335.956 de 07/12/2018. CANCELAMENTO. Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n.º 01.

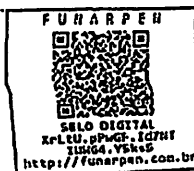
FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n.º 12.216/98).

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$.121,59.

Maringá, 12 de dezembro de 2018.Mt. Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escritor

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803
CERTIFICADO dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original
desla serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Maringá, 28 de fevereiro de 2019.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Paraná

Registrador

MATRICULA

109.561

DATA

13/04/2015

Fls.

1

RUBRICA

M.

109561

MATRICULA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n.º 15 (quinze), da quadra n.º 491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 553,66 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-
"DIVIDE-SE: Com a Rua 36.601 no rumo SE 58°22' NO com distância de 19,00 metros, com a data 14 no rumo SO 30°44' NE com distância de 28,99 metros; com parte da data 16 no rumo NO 59°16' SE com distância de 19,00 metros; finalmente, com a Rua 36.602 no rumo NE 30°44' SO com distância de 29,29 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".
PROPRIETÁRIA:- COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n.º 763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 75.675.926/0001-06. Registro Anterior:- Registro n.º 10, matrícula n.º 27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. ff. O Registrador:-

Nota do Souza Rodrigues Barbosa-Escritor

R.1/109.561. PRENOTAÇÃO N.º 700.125 de 29/06/2015. **CAUÇÃO HIPOTECÁRIA.** Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com as de Terceiros n.º 002592013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização do canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo de vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n.º 1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n.º 559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n.º 12.216/98, alterada pela Lei n.º 12.604/99. Arquivo n.º 14, pasta 1188. Dou fé. Maringá, 24 de julho de 2015.
Emolumentos:- 2.156,00 VRC igual a R\$.360,05. Ch. O Registrador:-

Bel. Mirsiva Souza de Jesus-Escritor

Av.2/109.561. PRENOTAÇÃO N.º 335.956 de 07/12/2018. **CANCELAMENTO.** Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n.º 01.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n.º 12.216/98).

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59.

Maringá, 12 de dezembro de 2018. Mt. Registrador:-

Juliana Lopes da Campos - Escritor

J. Campos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICADO de dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Maringá, 28 de fevereiro de 2019.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
VrLtu.pPqM.317WV
ant44.3GhVj
http://funarpen.com.br

Registrador

MATRICULA

109,562

DATA

13/04/2015

- Fig.

1

RUBRICA

109562

IMÓVEL: Data de terras sob n°.16 (dezesséis), da quadra n°.491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 649,84 metros quadrados, situada no Loteamento Bem Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-
"DIVIDE-SE: Com a Rua 36.602 no rumo NE 30°44' 80 com distância de 16,00 metros, com as datas 14 e 15 e parte da data 13 no rumo SE 59°16' NO com distância de 42,49 metros; com a data 09 no rumo SO 43°55'46" NE com distância de 16,43 metros; finalmente, com a data 17 no rumo NO 59°16' SE com distância de 38,74 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". **PROPRIETÁRIA:-** COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREJAS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n°.763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.75.675.926/0001-86. **Registro Anterior:-** Registro n°.10, do 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. # 2 (segunda), matrícula n°.27.592,

R.1/109-562. PRENOTAÇÃO Nº.300.125 de 29/06/2018. CAUÇÃO HIPOTECÁRIA. Conforme Escritura Pública do Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito da Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREJAS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.002992013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, nº.701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.76.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo de vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto nº.1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento nº.559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 05.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Arquivo nº.14, pasta 1188. Dou fê. Maringá, 24 de julho de 2015. Emolumentos - 2.156,00 VRC igual a R\$.360,05. Ch. O Registrador: [assinatura]

Bel. Afonso Souza da Jesus Escrivão

Av.2/109.562. PRENOTAÇÃO Nº 335.956 de 07/12/2018. CANCELAMENTO. Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob nº 01.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei nº 12.216/98).

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59.

Maringá, 12 de dezembro de 2018. Mt., Registrador:

Juliano Lopes de Campos - Escrivão

CERTIFICO que dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 8.015/73.
Maringá, 28 de fevereiro de 2019.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Planas

Registrador

MATRÍCULA
109563

MATRÍCULA

109.563

DATA

13/04/2018

Fol.

1

RUBRICA

11

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n°.17 (dezeassete), da quadra n°.491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 589,76 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "DIVIDE-SE: Com a Rua 36.602 no rumo NE 30°44' SO com distância de 16,00 metros, com a data 16 no rumo SE 59°16' NO com distância de 38,74 metros; com a data 08 no rumo SO 43°55'46" NE com distância de 16,43 metros; finalmente, com a data 18 no rumo NO 59°16' SE com distância de 34,99 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". **PROPRIETÁRIA:-** COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREJAS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n°.763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.75.675.926/0001-86. **Registro Anterior:-** Registro n°.10, matrícula n°.27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. ff. O Registrador:-

Nota de Souza Rodrigues Barbosa-Escritor

R.1/109.563. PRENOTAÇÃO N°.200.125 de 29/06/2015. CAUÇÃO HIPOTECÁRIA. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREJAS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°.002592013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n°.701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.76.282.636/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo do vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n°.1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n°.559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Arquivo n°.14, pasta 1188. Dou fé, Maringá, 24 de julho de 2015. **Emolumentos:-** 2.156,00 VRC igual a R\$.360,05. Ch. O Registrador:-

Bot Miriam Souza de Jesus-Escritor

Av.2/109.563. PRENOTAÇÃO N°. 335.956 de 07/12/2018. CANCELAMENTO. Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREJAS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n°. 01.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n°. 12.216/98).

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59.

Maringá, 12 de dezembro de 2018. Mt. Registrador:-

Juliano Lopes de Campos-Escritor

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICADO de dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.018/73. Maringá, 28 de fevereiro de 2019.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribelro Planas

Registrador

MATRÍCULA
109.565

MATRÍCULA

109.565

DATA

13/04/2015

Fls.

1

RUBRICA

M.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n°.19 (dezenove), da quadra n°.491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 469,68 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-
"DIVIDE-SE: Com a Rua 36.602 no rumo NE 30°44' SO com distância de 16,00 metros, com a data 18 no rumo SE 59°16' NO com distância de 31,23 metros; com a data 06 no rumo SO 43°55'46" NE com distância de 16,43 metros; finalmente, com a data 20 no rumo NO 59°16' SE com distância de 27,48 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". **PROPRIETÁRIA:-** COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREJAS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n°.763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.75.675.926/0001-86. **Registro Anterior:-** Registro n°.10, matrícula n°.27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. ff. 0 Registrador:-

Notícia de Souza Rodrigues Barbosa-Escritor

R.1/109.565. PRENOTAÇÃO N°.300.125 de 29/06/2015. CAUÇÃO HIPOTECÁRIA. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREJAS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°.002692013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n°.701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.76.202.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo de vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n°.1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n°.559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Arquivo n°.14, pasta 1188. Dou f. Maringá, 24 de julho de 2015. **Emolumentos:-** 2.156,00 VRC igual a R\$.360,05 Ch. O Registrador:-

Bel. Mirava Souza de Jesus-Escritor

Av.2/109.565. PRENOTAÇÃO N°. 335.956 de 07/12/2018. CANCELAMENTO. Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREJAS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n°. 01.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n°. 12.216/98).

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59.

Maringá, 12 de dezembro de 2018.Mt. Registrador:-

Juliana Lopes de Campos-Escritor

J. Lopes de Campos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Planas

Registrador

MATRÍCULA

109.566

DATA

13/04/2015

FIL.

1

RUBRICA

M.

109566

MATRÍCULA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n.º 20 (vinte), da quadra n.º 491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 409,68 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, matragens e confrontações: - "DIVIDE-SE: Com a Rua 36.602 no rumo NE 30°44' SO com distância de 16,00 metros, com a data 19 no rumo SE 59°16' NO com distância de 27,48 metros; com a data 05 no rumo SO 43°55'46" NE com distância de 16,43 metros; finalmente, com a data 21 no rumo NO 59°16' SE com distância de 23,73 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". **PROPRIETÁRIA:** - COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREJAS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n.º 763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 75.675.926/0001-86. **Registro Anterior:** - Registro n.º 10, matrícula n.º 27.892, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis. ff. 0 Registrador: *Notário de Sparta Rodrigues Barbosa-Escritório*

R.1/109.566. PRENOTAÇÃO N.º 305.125 de 29/06/2015. CAUÇÃO HIPOTECÁRIA. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREJAS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 002592013-14023926, em 26/11/2013, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu o seu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo de vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n.º 1.993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n.º 559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n.º 12.216/98, alterada pela Lei n.º 12.604/99. Arquivo n.º 14, pasta 1188. Dou fé. Maringá, 24 de julho de 2015. **Emolumentos:** - 2.156,00 VRC igual a R\$.360,05. Ch. O Registrador: *Bel. Miriana Souza de Jesus-Escritório*

Av.2/109.566. PRENOTAÇÃO N.º 335.956 de 07/12/2018. CANCELAMENTO. Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREJAS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n.º 01. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n.º 12.216/98). **Emolumentos:** 630,00 VRC igual a R\$ 121,59. Maringá, 12 de dezembro de 2018.Mt. Registrador: *Juliana Lopes de Campos-Escritório*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICADO de dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 8.015/73. Maringá, 28 de fevereiro de 2019.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Planas

Registrador

109567

MATRICULA

109.567

DATA

13/04/2015

Fls.

1

HUBRICA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data do terras sob n°.21 (vinte e um), da quadra n°.491 (quatrocentos e noventa e um), com a área de 401,81 metros quadrados, situada no Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-
"DIVIDE-SE: Com a Rua 36.602 no rumo NE 30°44' 30 com distância de 18,65 metros, com a data 20 no rumo SE 59°16' NO com distância de 23,73 metros; com a data 04 no rumo SO 43°55'46" NE com distância de 19,16 metros; finalmente, com parte da data 03 no rumo NO 59°16' SE com distância de 19,36 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". **PROPRIETÁRIA:** COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Torres, n°.763, Distrito Industrial II, Zona 45, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.75.675.926/0001-86. **Registro Anterior:-** Registro n°.10, matrícula n°.27.592, de 13.04.2015, deste Registro de Imóveis.
ff. O Registrador: *Nota de Souza Rodrigues Barbosa-Escritor*

R.1/109.567. PRENOTAÇÃO N°.300.145 de 29/06/2015. CAUÇÃO HIPOTECÁRIA. Conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no Tabelionato do Notas do Distrito de Água Boa-PR, em 17 de janeiro de 2014, livro 123-N, fls.148/160, a proprietária COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, já qualificada, com com Cortidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°.002592013-14023926, em 26/11/2013, e Cortidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em 24.07.2013, emitidas pela Secretaria da Receita Federal, ofereceu e deu em caução hipotecária o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.27.897.939,30 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novacentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (em conjunto com outros imóveis), a favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, n°.701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.76.282.656/0001-06, para garantia das seguintes obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Bom Jardim", nesta cidade: execução das obras da demarcação dos lotes e da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, rede de distribuição de água potável, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, sinalização viária, execução da arborização e urbanização de canteiros, calçamento dos passeios e fechamento do fundo de vale com calçamento do tipo ecológico, ainda a serem implantadas. Aprovado pelo Decreto n°.1993/2013 de 23.08.2013 e Alvará de Loteamento n°.559/2013 de 02.09.2013, em conformidade com a Lei Federal 6.766/79 de 19.12.1979, Lei complementar 889/2011 de 27.07.2011, Lei complementar 632/2006 de 06.10.2006, alterada pela Lei Complementar 799/2010, de 12.01.2010. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 19, letra "b" da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Arquivo n°.14, pasta 1188. Dou fé. Maringá, 24 de julho de 2015.
Emolumentos:- 2.156,00 VRC igual a R\$.160,05. Ch. O Registrador:- *Bel. Mirva Souza de Jesus-Escritor*

Av.2/109.567. PRENOTAÇÃO N°. 335.956 de 07/12/2018. CANCELAMENTO. Conforme requerimento de COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA MARCIA LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de dezembro de 2018, averbo o cancelamento da caução registrada sob n°. 01.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n°. 12.216/98).

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59.

Maringá, 12 de dezembro de 2018.Mt. Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escritor

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICADO de dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Maringá, 28 de fevereiro de 2019.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE A
HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL**

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n. 701, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, Sr. MARCOS ZUCOLOTO FERRAZ e com o Diretor de Habitação, Sr. CELSO MÁRCIO LORIN torna público, especialmente aos proprietários de áreas particulares situadas no perímetro urbano do Município de Maringá, que está aberto o período para solicitações iniciais de estudos e análise de viabilidade aos que tenham interesse em proceder a Produção de Unidades Habitacionais mediante a Implantação, Parcelamento ou Reparcelamento de áreas como Loteamento de Interesse Público (ZEIS).

1. DO OBJETIVO

1.1. Este ato de CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objetivo dar publicidade e conhecimento prévio de procedimento de análise preliminar e atendimento, quanto à efetivação do empreendimento em áreas privadas ou da formalização de parceria com este Município que se enquadrem nos moldes dos Programas Habitacionais de Interesse Social e no Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1, 1.5 e 2, que tenham interesse em celebrar convênio de utilização dos inscritos no Sistema Gerenciador de Cadastro para Casa Própria da Secretaria de Planejamento e Urbanismo – Diretoria de Habitação.

1.2. A presente convocação não gera, pois, direito ou expectativa de direito ao interessado quanto à efetivação do empreendimento em sua área ou da formalização de parceria com este Município.

1.3. O procedimento reger-se-á pelas Leis Federais nº 6766/79 art. 53-A, nº 11.977/2009 e suas alterações, pelas Leis Complementares 632/2006, 889/11, 888/11 e supletivamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1.4. Nos termos da lei este chamamento se manterá aberto até a data de 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério do Município.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. As Unidades Habitacionais referentes a este Edital serão destinadas às famílias que satisfaçam os critérios do programa Minha Vida (PMCMV), nas faixas 1, 1.5 e 2 para financiamento imobiliário (FGTS) do Programa Minha Casa Minha Vida Fase 3.

Avenida XV de Novembro, n.º 701, 3.º Andar, Zona I, CEP 87013-230, Maringá – PR

Protocolo nº 82200718

Fls. nº 03



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ**

2.2 A construtora/incorporadora deverá assegurar que as unidades ofertadas permaneçam exclusivas aos inscritos no Sistema Gerenciador de Cadastro para Casa Própria (SGCCP) da Secretaria de Planejamento e Urbanismo – Diretoria de Habitação, até que ocorra o contrato de financiamento/aquisição da unidade do candidato habilitado do SGCCP, ou até que toda a listagem de interessados encaminhada pela SEPLAN tenha esgotado as chances de financiamento.

2.2.1. É vedada a comercialização da unidade ofertada para terceiros de fora do cadastro da (SGCCP), até que toda a listagem de interessados encaminhada pela SEPLAN tenha esgotado as chances de financiamento.

2.3. Os interessados na Produção de Unidades Habitacionais mediante a Implantação, Parcelamento ou Reparcimento de áreas como Loteamento de Interesse Público (ZEIS), deverão dirigir-se a Praça de Atendimento do Paço Municipal e manifestar seu interesse por escrito, preenchendo o requerimento padrão do Município que deverá ser protocolado acompanhado de os documentos abaixo listados endereçado a SEPLAN.

2.4 Para a análise preliminar de viabilidade das áreas apresentadas, deve-se atender aos seguintes critérios:

- a) O imóvel deverá estar localizado no perímetro urbano do município de Maringá-Pr;
- b) O imóvel deverá possuir Matrícula atualizada;
- c) O imóvel deve estar livre, desimpedido e desembaraçado de qualquer ônus, que possa comprometer ou inviabilizá-lo;
- d) O imóvel deverá reunir as condições necessárias de viabilidade para a realização de parceria.

3. DAS DOCUMENTAÇÕES

3.1 - Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, anexados ao Requerimento a ser protocolado na SEPLAN:

- a) Matrícula atualizada do imóvel;
- b) Certidão de Inteiro Teor acerca da existência ou não de débitos tributários sobre o imóvel, ou outro documento que contenha número de código cadastral do imóvel (cadastro municipal ou código cadastral do INCRA) e possibilite a consulta fiscal e tributária referente ao imóvel;
- c) Planta de localização do imóvel em relação à malha urbana do Município;
- d) Estudos de implantação;
- e) Planta Baixa Tipo da(s) Unidade(s) Habitacional(is);
- f) Tipologia da edificação;
- g) Levantamento Planialtimétrico e Cadastral, com a respectiva ART/RRT; nos termos da LC-889/11;
- h) Projeto de Parcelamento e informação sobre a situação da aprovação do mesmo, se houver;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

- i) Informação sobre a situação de implantação de infraestrutura interna e no entorno, se houver;
- j) Laudo atualizado de Avaliação do Imóvel, se houver;
- k) Outras informações quanto às eventuais restrições sobre o Imóvel, se houver;

3.1.1. Para fins de orientação projetual no empreendimento deverão ser observados:

- a) Diversidade arquitetônica do conjunto;
- b) Evitar o condomínio fechado para a cidade;
- c) Melhoria do espaço público;
- d) Promover a transposição das barreiras;
- e) Constituir Polos de oportunidade / centros referenciais – conceber e implantar passeios Públicos que favoreçam o surgimento de polos de oportunidade / centros referenciais para os respectivos bairros;
- f) Calçadas ativas: O recuo de frente deve ser, preferencialmente, integrado ao passeio público, quando no terreno existirem usos de interesse público, a fim de tornar as calçadas ativas.

4. DAS ANÁLISES PELO MUNICÍPIO

4.1 O Município, por seus Departamentos técnico e jurídico, analisará a proposta e documentação apresentada pelo interessado, e verificando a viabilidade de Produção de Unidades Habitacionais mediante a Implantação, Parcelamento ou Reparcèlement de áreas como Loteamento de Interesse Público (ZEIS) na área apresentada, convocará o interessado para prosseguimento dos trabalhos, estudos e análises que se fizerem necessários, formalizando um Protocolo de Intenções onde serão estabelecidas novas regras específicas, e poderão ser requisitados novos documentos de natureza técnica e jurídica.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Desde que cumpridas às disposições deste CHAMAMENTO PÚBLICO, nada impede que um mesmo interessado apresente mais de uma área para ser analisada deste objeto.

5.2. As áreas que não atenderem num primeiro estudo de viabilidade técnica aos requisitos acima a deste CHAMAMENTO, poderão ser objetos de novas análises futuras quando estiverem sanados os impeditivos que as inviabilizaram.

5.3. O Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

U

3
Proi. n.º 12.200.18
Fls. n.º 06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

5.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

5.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.6. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e ou relativos a proposta, deverão ser feitos diretamente a equipe da Diretoria de Habitação – SEPLAN no paço municipal.

5.7. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apolo ou indenização por parte da administração pública.

5.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 26 de fevereiro de 2018.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal


MARCOS ZUCOLOTO FERRAZ
Secretário Municipal Interino de Planejamento e Urbanismo


CELSO MÁRCIO LORIN
Diretor Municipal de Habitação